ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA
Criado através da Lei Municipal nº 173 de junho de 2010

RESOLUÇÃO 001, de 21 de maio de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS em sua Reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 21 de julho de 2022, em conformidade com a Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei Municipal nº 173 de junho de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

Considerando o Regimento Interno do CMSN/Normandia,

RESOLVE:

ART. 1º - AVALIAR os Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao 1°,2° e 3° quadrimestre 2024.

ART. 2º - APROVAR sem ressalvas o Relatório Anual de Gestão de 2024.

Normandia, 21 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BARBARA KALIZE DE ALENCAR MENEZES
Data: 29/05/2026 12:04:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BÁRBARA KALIZE DE ALENCAR MENEZES
Presidente do Conselho municipal
de Saúde de Normandia
Dec. 198/2021

Homologo o parecer do CMSN/Normandia de 21 de maio de 2025, nos termos do Regimento Interno do CMSN/Normandia

BÁRBARA KALIZE DE ALENCAR MENEZES
Presidente do Conselho municipal
de Saúde de Normandia
Dec198/2021